EDITAL Nº 12 DE 18 DE ABRIL DE 2021.

DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATENDIMENTO COM CHIP/INTERNET PELO PROJETO MEC/RNP/ALUNOS CONECTADOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis – Diae, torna público o **Edital nº 12/2021**, que trata da **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATENDIMENTO COM CHIP/INTERNET PELO PROJETO MEC/RNP/ALUNOS CONECTADOS**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital está vinculado à adesão do IFS ao Projeto Alunos Conectados, uma parceria do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), sob a coordenação da Secretaria de Educação Superior (SESU) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) que tem por objetivo a disponibilização e monitoramento de chip/pacote de dados, por meio de operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para alunos das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) em condição de vulnerabilidade socioeconômica, para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, fora do campus de sua instituição de ensino, de forma emergencial, em adaptação e inclusão segura, no contexto da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O edital tem como objetivo selecionar estudantes do IFS que estejam desenvolvendo atividades acadêmicas na forma remota, disponibilizando um chip de celular com um pacote de dados pelas operadoras Claro ou Oi para acesso à internet de 20 GB, considerando as normas do processo seletivo deste edital.

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1. O presente edital tem como público alvo estudantes do IFS nas modalidades de ensino técnico, tecnológico, graduação e pós-graduação, que apresentarem renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo vigente no ano de 2020, que equivale a R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
- 3.2. Não fazem parte do público alvo deste edital os estudantes na condição de "aluno/a especial ou ouvinte", ou inscritos em cursos de extensão.

4. DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Ao estudante contemplado será concedido um chip de pacote de dados pelas operadoras Claro ou Oi. Antes de efetivar a solicitação o estudante deverá verificar a cobertura e qualidade de sinal das operadoras no local onde a internet será utilizada.



período de suspensão da

10.2. Ao participar deste edital efetuando a inscrição, o estudante concorda com o compartilhamento de seus dados para fins de operacionalização deste projeto.

11. DOS DEVERES DO ESTUDANTE CONTEMPLADO

- 11.1. São deveres do estudante contemplado com o Projeto Alunos Conectados do MEC/RNP:
- a) Utilizar o pacote de dados para uso exclusivo de realização das atividades acadêmicas remotas;
- b) Nos casos de dano ou extravio do chip o estudante deverá comunicar imediatamente à Coordenação de Assuntos Estudantis do seu campus para cancelamento ou substituição;
- c) Informar à Coordenação de Assuntos Estudantis do seu campus quaisquer alterações de dados:
- De natureza acadêmica (cancelamento, abandono ou conclusão do curso etc.);
- Dados cadastrais (mudança de endereço e telefone);
- 11.2. O estudante terá seu chip desativado:
- a) Quando não participar das atividades acadêmicas remotas pelo período de 30 (trinta) dias;
- b) Inveracidade das informações prestadas.
- 11.3. Ao se inscrever o estudante declara estar ciente e de acordo com todos os itens elencados no presente edital, não podendo alegar desconhecimento a respeito de qualquer item aqui relacionado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O atendimento nesta modalidade é único e está condicionado ao limite definido pelo Projeto Alunos Conectados.
- 12.2. O benefício previsto neste edital poderá ser acumulado sem prejuízo com outras bolsas e/ou programas de ensino, pesquisa e extensão, exceto com o auxílio inclusão digital previsto na Resolução nº36 do IFS.
- 12.3. O estudante beneficiado com o Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, recebido em cada campus no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), que for contemplado pelo Projeto Alunos Conectados terá o auxílio cancelado após o período de 7 (sete)

dias do recebimento do chip, em caso de optar por se inscrever e ser deferido neste edital.

- 12.4. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as informações a respeito do conteúdo deste edital no site institucional.
- 12.5. O estudante deve estar ciente de que é crime a omissão ou fornecimento de informações falsas, conforme estabelecido no art. 299, do Código Penal Brasileiro, Lei nº 2.848/1940 e poderá responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.
- 12.5. O acompanhamento de todas as etapas deste edital será de responsabilidade da Coordenadoria de Assuntos Estudantis de cada campus.
- 12.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas através dos endereços de e-mail: <u>diae@ifs.edu.br</u> ou proen@ifs.edu.br com o assunto: Projeto Alunos Conectados.
- 12.7. As situações não definidas neste edital serão dirimidas pela Diretoria de Assuntos Estudantis (Diae) em conjunto com a Pró Reitoria de Ensino (Proen) e Coordenadorias de Assuntos Estudantis de cada campus no âmbito de suas competências.

Aracaju/Se, 18 de abril de 2021

Luciana Bitencourt Oliveira
Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto
Pró-reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade Reitora



ANEXO I TERMO DE CONSENTIMENTO PARA EFETUAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR SERVIDOR DO IFS

Eu,			matrícula:				Curso
	Campus	,	autori	zo que	o/a	Serv	idor(a)
	matricula SIA	PE:		, realizar a	minha	inscri	ção no
Projeto Alunos	Conectados, MEC/RNP,	que ten	n por	objetivo a	dispor	nibiliza	ação e
monitoramento	de chip/pacote de dados,	por me	io de	operadoras	de Se	rviço	Móvel
Pessoal (SMP).							
Cidade,,	, 2021						
	Assinatura do estuda	nte ou re	sponsá	ável legal			

ANEXO II TERMO DE RECEBIMENTO

Eu,					matrícula:		do	Cur	SO
	(Campus	, ;	afirmo	o recebimer	to de um chip d	e pac	cote (de
dados, p	or meio de op	eradoras de S	erviço	Móve	el Pessoal	(SMP), referente	ao I	Proje	to
Alunos	Conectados,	MEC/RNP,	que	será	utilizado	exclusivament	e p	ara	o
desenvo	lvimento das a	tividades didá	ticas d	lo IFS.					
Cidade,		_, 2021							
		Assinatura d	lo estu	ıdante	ou respons	ável legal			